

27 de abril de 1988.-

IMÓVEL: Um imóvel rural, situado no Município de Dourado, desta Comarca de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, constituído de uma área de terras com 22.174,44 m²., contendo um prédio residencial com a área construída de 90,00 m²., medindo e confrontando da seguinte maneira: 71,00 metros de frente para a Rua 2; do lado direito confrontando com o Sistema de Lazer das Chácaras de Recreio São José mede 71,00 metros, daí deflete à direita e mede 50,60 metros confrontando com o mesmo sistema de lazer, daí deflete à esquerda e mede 205,60 metros, confrontando com a propriedade de Moacyr Penteado Toledo; do lado esquerdo mede 123,00 metros e confronta com a propriedade de Avelino Decicino; daí deflete à direita e mede 54,25 metros, confrontando com a propriedade de Benedito Maniá, antigamente Pedro Luiz Poli, daí deflete à esquerda ainda confrontando com a propriedade de Benedito Maniá e mede 144,00 metros; e nos fundos mede 74,50 metros e confronta com a propriedade de Pedro Luiz Poli.- Cadastrado no INCRA sob nº 618.071.000.515 com os seguintes dados: área total: 11,1; nº de módulos: 0,62 e fração mínima de parcelamento: 10,0 e sob nº 618.071.000.949-0, com os seguintes dados: área total: 118,6; nº de módulos: 8,47 e fração mínima de parcelamento: 2,0.- PROPRIETÁRIO: JOSE EDUARDO MARTINS, bancário, RG nº 3.967.008, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com Virginia Terezinha de Jesus Zólio Martins, brasileira, funcionária pública, RG nº 6.804.095, residente e domiciliado na cidade de Dourado, SP, portador do OJC nº 005.482.108-88.- ANTERIORES: Matrículas nºs. 3479, 6446, 6447, 7086.

Cesar José Perissinotto
Escritor Autorizado

R-1-7087 - 31/01/2006 - PENHORA - Nos termos do Mandado de Registro, expedido a 03/01/2006, pelo Ofício Judicial local, devidamente assinado pelo MM. Juiz Substituto, Dr. André Gonçalves Souza, verifica-se que a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula (juntamente com a parte ideal correspondente a 50% dos imóveis objeto das matrículas 2177 e 5270), foi penhorada a JOSÉ MONTEIRO NOVO, e ROZALVA THEREZA FANTINI MONTEIRO, para pagamento de uma dívida no valor de R\$ 76.155,32, com Termo de Penhora datado de 03/08/2005 da MM. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Gabriela Müller Carioba Attanasio, nos autos da Ação de Execução por quantia certa contra devedor solvente (Feito nº 1.546/03), que os exequentes movem contra Racional Serviços Especiais S/C Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 68.320.282/0001-48, com sede em Dourado/SP, à Rua Cel. Francisco Martins Bonilha, nº 719, centro; Antonio Galvão Martins, inscrito no CPF sob o nº 551.841.628/87, residente e domiciliado em Dourado/SP, à Rua Sete de Setembro, nº 562, centro; Silvio Aparecido de Paula, inscrito no CPF sob o nº 037.322.868/60, residente e domiciliado em Dourado/SP, à Rua Tiradentes, nº 115; e José Eduardo Martins, inscrito no CPF sob o nº 142.227.968/34, residente e domiciliado em Dourado/SP, à Rua Sete de Setembro, nº 632, tendo como título de crédito: Nota Promissória no valor de R\$ 26.528,68, emitida em 25/09/2001 e vencida em 10/10/2003, e Nota Promissória no valor de R\$ 49.247,76, emitida em 25/09/2001 e vencida em 15/10/2003, e sido nomeado depositário José Eduardo Martins. Prot. 39.085 de 09/01/2006. Cesar José Perissinotto

Oficial Designado

==continua no verso==

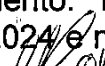
AV-2-7087 - 04/05/2006 - **NOME CORRETO** - Conforme consta do Ofício nº 2.315/CL/06, extraído do Feito 1.546/03, datado de 18/04/2006, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito desta Comarca Dra. Gabriela Müller Carioba Attanasio, faço constar que o nome correto do exequente do R-1 é **JOSÉ MONTEIRO NOVO FILHO**.

Cesar José Perissinotto
Oficial Designado

AV.3 – em 03 de Março de 2016 – Protocolo nº.65049 de 10-02-2015.

Da certidão expedida em 09-02-2016, pela Supervisora Cristina Maria de Camargo Veiga, do Ofício Judicial local, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, nº. de ordem: 0002036-11.2002.8.26.0498, tendo como exequente o **Banco Bradesco S/A**, CNPJ.nº.60.746.948/0001-12 e como executados **José Eduardo Martins**, CPF.nº. 142.223.968-34 e **Antonio Galvão Martins**, CPF.nº.551.841.628-87, **verifica-se** que parte ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado José Eduardo Martins, foi **penhorada** para garantia da dívida no valor de **R\$.43.239,81** (quarenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos), tendo sido nomeado como depositário o próprio executado José Eduardo Martins. Consta da certidão de penhora que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Protocolo Penhora Online: PH000113646. A Escrevente Autorizada: *Maíra Piccolo* (Maíra Piccolo).

AV.4 - em 21 de Outubro de 2024 - Protocolo nº 79448 de 09-10-2024.

Do formal de partilha referido no R.5, acompanhado de cópia da certidão de óbito expedida em 21-05-2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Dourado, matrícula: 124289.01.55.2021.4.00024.136.0002129-75, das cédulas de identidade, que integraram os autos e acompanhado do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - exercício 2024, quitado e da certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união de imóvel rural expedida via internet em 09-10-2024, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, código de controle da certidão: PEFD.6149.1AB2.633E, que ficam arquivadas nesta serventia, procede-se a presente para ficar constando que, o proprietário **Jose Eduardo Martins** é portador do RG.nº 3.967.008-9-SSP/SP e do CPF correto sob nº.142.223.968-34 e sua mulher **Virginia Terezinha de Jesus Zólio Martins** é portadora do RG.nº.6.904.095-3-SSP/SP, CPF.nº.005.482.108-88, tendo ele **falecido** em 17-05-2021 e o imóvel desta matrícula foi recadastrado junto ao INCRA, da seguinte forma: dados do imóvel rural: código do imóvel rural: **620.025.018.031-5**, denominação do imóvel rural: Chácara São Judas Tadeu, área total: 2,20 ha, classificação fundiária: pequena propriedade, data do processamento da última declaração: 08-11-2002, área certificada: 0,00, indicações para localização do imóvel rural: Prolongamento da rua Fco B Cardoso, município sede do imóvel rural: Dourado, UF: SP, módulo rural: 26,6666 ha, nº. módulos rurais: 0,06, módulo fiscal: 14,00 ha, nº. módulos fiscais: 0,15, fração mínima de parcelamento: 2,00 ha, situação jurídica do imóvel rural (áreas registradas): uf/município do cartório: SP/Ribeirão Bonito, data registro: 01-07-1988, ofício: 1, matrícula: 7086, registro: R1, livro ou ficha: 2, área: 2,20 ha, área do imóvel rural: registrada 2,20 ha, posse a justo título: 0,00, posse por simples ocupação: 0,00, área medida: em branco, dados do declarante: nome: Jose Eduardo Martins, CPF:142.223.968-34, nacionalidade: brasileira, total de pessoas relacionadas ao imóvel: 1, dados dos titulares: CPF:142.223.968-34, nome: Jose Eduardo Martins, condição: proprietário ou posseiro individual, detenção: 100,00%, dados de controle: data de lançamento: 17-06-2024, número do CCIR: 62976232243, data de geração do CCIR: 16-07-2024 e número do imóvel na Receita Federal - CIB: **1.342.063-1**. O Substituto do Oficial:  (Hederson Fazoli). /-/-/-/-/-/-/-/-/-/continua ficha 2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

7.087

FICHA

2

CNS: 124354

Oficial de Registro de Imóveis

RIBEIRÃO BONITO - SP

21 de Outubro de 2024

18-

Selo Digital: 1243543310A0000008827224B.

R.5 - em 21 de Outubro de 2024 - Protocolo nº.79448 de 09-10-2024.

Do formal de partilha expedido em 18-10-2022 e aditado em 01-10-2024, pela Vara Única desta comarca, assinado digitalmente pelo Meritíssimo Juiz de Direito local, doutor Victor Trevizan Cove, extraído dos autos da Ação de Arrolamento Sumário, processo digital nº. 1001929-80.2021.8.26.0498, dos bens deixados por falecimento de Jose Eduardo Martins (CPF.nº.142.223.968-34), tendo sido a partilha homologada por sentença de 14-09-2022, transitada em julgado, **verifica-se** que o imóvel desta matrícula, ao qual atribuíram o valor de **R\$.39.512,92** (trinta e nove mil, quinhentos e doze reais e noventa e dois centavos) foi **partilhado** na proporção de **1/2** (metade) a cada um dos herdeiros filhos: 1) **JULIANA MARTINS BASSI**, assistente social, portadora do RG.nº 45.241.273-0-SSP/SP, CPF.nº.321.060.748-67, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal nº.6.515/1977, com **ANTONIO BASSI NETO**, especialista de AP, portador do RG.nº.32.927.341-3-SSP/SP, CPF.nº.297.286.388-76, brasileiros, domiciliados na cidade de Araraquara-SP, onde residem na rua Giuseppe Aufiero Sobrinho, nº.633, apartamento 301, bloco B 3; e, 2) **JOSE EDUARDO MARTINS JUNIOR**, zootecnista, portador do RG.nº.25.761.728-0-SSP/SP, CPF.nº.178.290.428-02, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal nº. 6.515/1977, com **YARA PRISCILA MASTROANGELO MARTINS**, auxiliar administrativo, portadora do RG.nº.42.363.848-8-SSP/SP, CPF.nº.370.269.608-30, brasileiros, domiciliados na cidade de Barra do Garça-MT, onde residem na rua Alpes - São João, nº. 804. Valor venal do imóvel - R\$.160.000,00. O Substituto do Oficial: (Hederson Fazoli). Selo Digital: 1243543210A0000008827124F.

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO ORIGINALDocumentos de Registro de Imóveis
Registro de ImóveisTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital